Lei nº 1047/2013

Texto em revisão, extraído por documento .doc da prefeitura.

Dispõe sobre a denominação de próprios municipais, vias e logradouros públicos, e dá outras providências.

Lei nº. 1047/2013 de 20 de dezembro de 2013.

"Dispõe sobre a denominação de próprios municipais, vias e logradouros públicos, e dá outras providências".

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou de autoria do ilustre vereador **NELSI JOÃO PERLIN**, e o Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de **"Rua Manoel Pereira Neves"** a Rua Projetada nº 02, localizada no Residencial Ivo Pereira de Souza, no município de Batayporã-MS.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos vinte dias do mês de dezembro de 2013.

Alberto Luiz Sãovesso

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixada em local de costume em data acima citada.

Anderson Alex da Silva

Secretário